



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº 006/2021** - Contratada: Britto & Associados.
- **Resumo Do Contrato Nº 046/2021 - Vinculado Ao Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 006/2021** - Contratada: Britto & Associados.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUB2M0NYCGVGL5HGJPP1EG

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Administração e Governo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Ibitiara - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios, consultoria e assessoria jurídica a Prefeitura Municipal de Ibitiara, emitindo pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaboração de projetos de leis, bem como produzir defesa e acompanhar contencioso judicial e administrativo perante o TCM, TCE e TCU.

CONTRATADA: BRITTO & ASSOCIADOS inscrito no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, situada na Rua Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 87 2º Andar, Bairro Centro – CEP 46190-000, Paramirim - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Antônio Marcelo Cruz Britto**, Brasileiro inscrito no CPF/MF sob o nº. 710.237.125-04, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, Estado da Bahia. A despesa teve Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, e V ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº Lei nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, c/c Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Administração e Governo

**RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2021 - VINCULADO AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa nº 08, CEP 46700-00, Centro Ibitiara Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado à Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-000

CONTRATADA: **BRITTO & ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, situada na Rua Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 87 2º Andar, Bairro Centro – CEP 46190-000, Paramirim - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Antônio Marcelo Cruz Britto**, Brasileiro inscrito no CPF/MF sob o nº. 710.237.125-04, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, Estado da Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços advocatícios, consultoria e assessoria jurídica a Prefeitura Municipal de Ibitiara, emitindo pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaboração de projetos de leis, bem como produzir defesa e acompanhar contencioso judicial e administrativo perante o TCM, TCE e TCU.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, e V ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, c/c Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (doze) meses, de 10/02/2021 a 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76